



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

**Processo n.:** 1127696  
**Natureza:** Representação  
**Relator:** Conselheiro Em Exerc. Telmo Passareli  
**Órgão/ Entidade:** Prefeitura Municipal de Ubaporanga  
**Autuação:** 05/10/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 48 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 36, do Recurso Ordinário 1172757.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.

Dagles Antonio Miranda Fernandes Barbosa  
Coordenador em Substituição  
TC 3225-2